



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SARZEDO
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – VISAM

RUA DA PAINEIRA Nº80 BAIRRO MANOEL PINHEIRO
Sarzedo / MG - Telefone: (031) 3 577-8006

Instrumentos Normativos

Constituição Federal de 88 Art. 200
Lei Estadual nº 13.317/99 Art. 96
Lei Municipal nº 193/02 Art. 96
Lei nº 8.078/90 CDC Art. 55 § 1º ao 4º

DECLARAÇÃO

A Coordenadora da VISAM, "Vigilância Sanitária Municipal" na sua atribuição que lhe confere o inciso III do art. 106 da Lei 193/02 vem por meio deste conceder dispensa de alvará sanitário para o comércio qualificado abaixo, com embasamento na lei de nº 13.874/19 em seu Art. 3º parágrafo I, e em conformidade com a Norma Técnica nº14/SES/SUBS-SVS-DVAA/2021, classifica-se como nível 1.

Empresa, RECUPERADORA MINAS TAMBORES EIRELLI, inscrito sob o CNPJ 09.231.268/0001-09, localizada no endereço Avenida Comendador Francisco Alves Quintas nº 220 Bairro: Distrito Industrial Benjamim Guimarães, Sarzedo, Minas Gerais, estando representada no presente momento pela Srª Debora Pedroso Cunha,

Sarzedo, 12 de agosto de 2022.

Belª Vanilza Fernandes
Coordenadora Vigilância Sanitária
de Sarzedo / MG

Vanilza Fernandes
Coordenadora VISAM – Sarzedo